



Câmara Municipal de Lupércio



INDICAÇÃO Nº 02/2023

Reporto-me a Indicação de número 50/2022, de minha autoria, datada de 10/10/2022 e que não recebeu a atenção merecida.

SENHOR PRESIDENTE;

Indico, na forma regimental, ao Senhor Cléber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, para que estude a possibilidade de concessão de ajuda para custear a passagem de ônibus aos trabalhadores, os quais trabalham nas cidades Marília e Garça.

Nosso município tem grande quantidade de pessoas que viajam até as cidades Marília e Garça para exercerem atividade remunerada. Esses trabalhadores pagam o valor integral da passagem de ônibus, prejudicando seu orçamento ao final do mês.

Sabemos que, as cidades vizinhas ao nosso município concedem subsídio à passagem dos trabalhadores, que auxilia as necessidades dessas pessoas. Tal procedimento se faz necessário, haja vista que, esse é o único meio de transporte que leva e traz esses trabalhadores todos os dias.

Na certeza de ver cumprida essa indicação, antecipo agradecimentos.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.


GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
VEREADOR